



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 499/2020

Realização de campanhas com blitz educativas e orientativas, com fiscalização de motociclistas que alteram o escapamento de suas motos.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a implantação de medidas como blitz educativas e orientativas, com fiscalização para motociclistas que alteram o escapamento de suas motos.

CONSIDERANDO a necessidade de serem tomadas medidas pelo Departamento de Trânsito Municipal, com o intuito educativo e orientativo para os devidos motociclistas que persistem em circularem com suas motocicletas fora dos requisitos legais;

CONSIDERANDO o Código de Trânsito Brasileiro (CTB), em seu artigo 230, inciso VII, onde prevê que conduzir veículo com características alteradas é passível de multa e retenção do mesmo para a devida regularização.

Art. 230. Conduzir o veículo:

(...)

VII - com a cor ou característica alterada;

(...)

Infração - grave; Penalidade - multa; Medida administrativa - retenção do veículo para regularização;

(...)

CONSIDERANDO ainda o CTB brasileiro, persistindo no seu artigo 230, porém, inciso XI, que também prevê como infração grave a conduta de conduzir veículo com descarga livre ou com o silenciador do motor estragado ou em desuso (a descarga livre acontece quando ela funciona apenas por um cano e não tem nenhum abafador ou silenciador, tornando assim o barulho do escapamento muito mais alto).



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

Art. 230. Conduzir o veículo:

(...)

XI - com descarga livre ou silenciador de motor de explosão defeituoso, deficiente ou inoperante;

(...)

Infração - grave; Penalidade - multa; Medida administrativa - retenção do veículo para regularização;

(...)

CONSIDERANDO e preservando o meio pacífico para realizar as devidas abordagens/blitz educativas, orientativas e fiscalizatórias que tendem a auxiliarem ainda mais na organização do trânsito municipal;

CONSIDERANDO a reclamação de municípios quanto ao barulho gerado por estas motocicletas alteradas, o incômodo que este mesmo ruído ocasiona, principalmente, quando estes condutores trafegam com suas motocicletas no período noturno, dificultando a concentração e até mesmo o descanso, bem-estar e gerando até uma certa insegurança dos cidadãos;

Esta medida é indicada, esperando-se o seu devido deferimento e cumprimento para proporcionar uma maior segurança aos cidadãos e uma melhor organização no trânsito.

Desta forma, a respectiva proposição é uma medida de extrema necessidade, esperando-se assim que seja recebida e concretizada prontamente pelo Poder Executivo.

SALA DAS SESSÕES, 7 de julho de 2020.

LEOCLIDES BISOGNIN